EDITAL NRCA N.º 14/2026

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE REOPÇÃO DE CURSO E/OU MUDANÇA DE TURNO AOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica aberto, no período de 23 de novembro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027, o processo de reopção de curso e mudança de turno para os discentes dos cursos de graduação da FAE Centro Universitário.

§1º Este edital destina-se aos discentes da FAE Centro Universitário interessados em solicitar a reopção de curso e/ou mudança de turno para o mesmo *campus* no qual encontra-se matriculado.

§2º Os discentes interessados em solicitar a reopção de curso e/ou mudança de turno deverão requerer pelo FAE *Connect*, menu Serviços, opção Solicitar um Protocolo, em Diversos, protocolo Requerimento de Reopção de curso e/ou Requerimento de Mudança de Turno disponível até às 23h59 do dia 19 de fevereiro de 2027.

§3º Os discentes que possuam interesse em solicitar a reopção de curso e/ou a mudança de turno e estejam com a matrícula trancada deverão solicitar a reabertura a partir de 18 de novembro de 2026 até 12 de fevereiro de 2027 pelo protocolo disponível no FAE *Connec*t, menu Serviços, opção Solicitar um protocolo, em Solicitações Acadêmicas, Reabertura de matrícula, sendo que, após o deferimento da solicitação de reabertura será disponibilizado o protocolo de reopção de curso e/ou mudança de turno.

Art. 2º Para reopção de curso e/ou mudança de turno dos discentes que possuem benefícios, ficam definidas as seguintes regras:

I. Bolsa ProUni: observar as regras do Manual do Bolsista disponível no site do Ministério da Educação – MEC e também as demais orientações dispostas no http://prouniportal.mec.gov.br, que define a obediência inclusive do prazo de utilização da bolsa de acordo com o novo curso escolhido e que seja curso de área afim, devendo o discente ter cursado no mínimo 01 (um) semestre no curso/turno originalmente aprovado;

II. Na reopção de curso não será possível utilizar a bolsa do ProUni para os cursos de Ciências de Dados para Negócios, Mercado Financeiro, Relações Internacionais e Ciência da

Esse documento foi assinado por Everton Drohomeretski. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Q5JPT-DD8MU-7WAYX-QP26K

Computação do *Campus* Curitiba e para Psicologia do *Campus* São José dos Pinhais, pois esses cursos não estão disponíveis no sistema SisProuni;

III. Parcelamento Acreditar: com a condição de que tenha cursado no mínimo 01 (um) semestre no curso/turno originalmente contratado, mediante assinatura de Aditivo ao Contrato, estando ciente da possível alteração no valor contratado para o semestre vigente.

Parágrafo único. Para obter mais informações sobre os processos de reopção de curso e/ou mudança de turno relacionados aos benefícios, os discentes deverão entrar em contato com o Setor de Gestão de Bolsas e Financiamentos da FAE por meio do telefone (41) 2105-4905, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h, ou pelo *e-mail:* bolsasefinanciamentos@fae.edu.

Art. 3º A solicitação do discente será analisada observando os critérios mencionados a seguir:

I. Disponibilidade de vagas remanescentes no respectivo curso e/ou turno;

II. A matrícula em disciplinas para o 1.º semestre letivo de 2027 estará condicionada à oferta de vagas para o período e turno de enquadramento no curso de destino;

III. Caso o discente opte por cursos ofertados no Processo Seletivo do 1.º semestre letivo de 2027 em que não ocorra a abertura de turma, a solicitação de Reopção de Curso deferida concederá ao discente a opção de escolher outro curso ou ser reconduzido ao seu curso de origem;

IV. Para a análise do processo de mudança de turno, considerar-se-á o período subsequente ao do discente, desde que haja oferta;

V. As informações de número de vagas dos cursos serão administradas internamente.

Art. 4º O discente poderá inscrever-se uma única vez para reopção de curso e/ou mudança de turno no período disposto neste Edital.

Art. 5º Os resultados serão informados no protocolo solicitado pelo aluno, a partir de 30 de novembro de 2026.

§1º Os discentes aprovados deverão realizar a Matrícula Subsequente para o novo curso e/ou turno a partir de 10 de dezembro de 2026, conforme divulgado no Calendário Acadêmico.

§2º O discente somente será considerado matriculado no curso e/ou turno ao qual teve a solicitação deferida após efetivar a Matrícula Subsequente, sendo que, o discente que não realizar a Matrícula Subsequente perderá o direito à vaga no curso desejado e será reconduzido ao curso e/ou turno de origem.

§3º Para as solicitações de reopção de curso deferidas, o boleto referente à primeira parcela da semestralidade do 1.º semestre letivo de 2027 poderá sofrer alterações de acordo com o novo curso de matrícula.

Esse documento foi assinado por Everton Drohomeretski. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Q5JPT-DD8MU-7WAYX-QP26K

Art. 6º Para a reopção de curso, as análises curriculares serão realizadas pelas coordenações de curso, respeitados os termos da Resolução CONSUN n.º 06/2025 que regulamenta o aproveitamento de estudo para os cursos de graduação da FAE Centro Universitário, disponível no *site* da FAE, em Sobre a FAE, Normas e Legislação.

Art. 7º O atendimento da FAE é realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

***Campus* Curitiba: Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba, Paraná**	
CENTRAL DE ATENDIMENTO 2ª a 6ª feira: 7h às 19h30 Telefone: (41) 2105-9810	**CENTRAL DE COORDENAÇÃO** 2ª a 6ª feira: 7h30 às 21h30 Telefone: (41) 2105-9810 *WhatsApp:* (41) 99277-7200

***Campus* São José dos Pinhais: Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela rua Coronel Luiz Victorino Ordine, 1145 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná**	
CENTRAL DE ATENDIMENTO 2ª a 6ª feira: 7h às 19h30 Telefone: (41) 2117-9800	**CENTRAL DE COORDENAÇÃO** 2ª a 6ª feira: 12h às 22h30 Telefone: (41) 2117-9800 *WhatsApp:* (41) 99277-7200

Setor de Cobrança: Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone 0800 727 4177, via *WhatsApp* pelo número (41) 2105-4550, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, ou ainda, pelo *e-mail*: contatofinanceiro@bomjesus.br.

§1º A Central de Relacionamento realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira.

§2º No período de recesso acadêmico (conforme as datas previstas no Calendário Acadêmico) o expediente de atendimento poderá ter alterações, nesse caso, verificar a disponibilidade de horário pelos telefones mencionados neste artigo.

Art. 8º Ao se inscrever o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2026.

Electronically signed by:
Everton Drohomeretski
CPF: ***.147.189-**
Date: 11/11/2026 9:18:01AM -03:00

Everton Drohomeretski
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Esse documento foi assinado por Everton Drohomeretski. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Q5JPT-DD8MU-7WAYX-QP26K

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Q5JPT-DD8MU-7WAYX-QP26K

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Everton Drohomeretski (CPF ***.147.189-**) em 11/11/2026 09:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 200.183.205.82	Geolocalização Lat: -25,438588 Long: -49,272590 Precisão: 81 (metros)
Autenticação Email verificado	everton.drohomeretski@fae.edu

hc0T4k0RbvTNzqKp5GBll1HSxmvXbBFEeZFG7Eloqbo=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Q5JPT-DD8MU-7WAYX-QP26K

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate